



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 20/2023

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Abordagem Design Thinking e Técnicas de Facilitação e estímulo à criatividade**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oficina será realizada na modalidade EaD, de forma síncrona e assíncrona, pelas plataformas digitais *Google Meet* (síncrona) e *Google Classroom*, ou pelo *WhatsApp*, *e-mail* ou outro meio que a formadora entender conveniente.

1.2 O curso tem por objetivo Capacitar os participantes para aplicação da abordagem do *Design Thinking* em oficinas de resolução de problemas, reuniões eficazes e em laboratório de inovação.

1.2.1 A finalidade do Curso **Abordagem Design Thinking e Técnicas de Facilitação e estímulo à criatividade**: Ao final da ação, os participantes serão capazes de analisar problemas complexos sob a perspectiva do *design thinking* e construir soluções inovadoras de forma colaborativa com foco no usuário; Além disso, serão capazes de facilitar oficinas em laboratórios de inovação com a aplicação do *Design Thinking* e utilização do *Miro* (plataforma colaborativa) e mediar reuniões eficazes utilizando as técnicas e ferramentas do *Design Thinking*.

1.3 Havendo possibilidade e necessidade, novas turmas poderão ser ofertadas.

1.4 Formadora:

Gisele Molinari Fessore: Possui graduação em Filosofia pela Universidade São Judas Tadeu (2000) e mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Atualmente é Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação da Justiça Federal de São Paulo. Coach, conteudista, instrutora/facilitadora/tutora em cursos na área de Inovação, Design Thinking, Design Instrucional, Desenvolvimento de Lideranças e de Equipes, Comunicação, Feedback, Assertividade, Gestão de Mudança, Gestão do Conhecimento, Gestão do Tempo e Gestão de Pessoas. Docente da ENAP para as disciplinas: Gestão de Pessoas, Desenvolvimento de Equipes e Desenvolvimento de Gerentes Operacionais. Atuou como Professora na Universidade Cidade de São Paulo, Faculdades Santa Rita de Cássia, Faculdade Ítalo Brasileira e Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa, atuando na área de Filosofia, com ênfase em Introdução à Filosofia, Ética, filosofia para crianças, epistemologia, Peirce e Pragmatismo, filosofia da educação, novas linguagens em educação, ensino a distância e na área de Administração: gestão de pessoas, Liderança e Equipes; responsabilidade socioambiental, comportamento humano, planejamento estratégico. Integra o iTeam da JFSP como laboratorista. Disponível em <<http://lattes.cnpq.br/7244808029327136>>. Acesso em 20.06.2022.

1.5 Modalidade de Ensino: EaD, em atividades síncronas e assíncronas.

1.6 Período de Matrícula: de 19 a 30 de junho de 2023.

1.7 Carga Horária: 20 horas.

1.8 Período de Realização: De 10, 11, 12, 17, 18 e 19 de julho de 2023, como segue:

- 10 de julho de 2023 (segunda-feira), das 8h às 11h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;
- 11 de julho de 2023 (terça-feira), das 8h às 11h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;
- 12 de julho de 2023 (quarta-feira), das 8h às 11h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;
- 17 de julho de 2023 (segunda-feira), das 8h às 11h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;
- 18 de julho de 2023 (terça-feira), das 8h às 11h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;

- 19 de julho de 2023 (quarta-feira), das 8h às 11h (com 10min de intervalo) - instrumentalização síncrona via Meet;

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-alvo prioritário:

2.1.1 Participantes do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS e alunos indicados pelo LIODS, em cumprimento à Resolução CNJ 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário..

3. OBJETIVO

O Curso atende a Resolução CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário, visando ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.

4. DAS VAGAS

4.1 Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

4.2 As vagas serão preenchidas pelo público-alvo prioritário do item 2.1.1, respeitando a ordem de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 No período de 19 a 30 de junho de 2023 os interessados deverão acessar o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, para realizar sua inscrição.

6. AVALIAÇÃO

6.1 Considerando as bases teóricas que sustentam as concepções de ensino, aprendizagem, formação por competências e a proposta metodológica adotadas nas Diretrizes Pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam, a avaliação tem abordagem interdisciplinar e transversal. Integra todo o processo pedagógico e tem como objetivo validar as soluções educacionais e os seus resultados na perspectiva da avaliação formativa. Nesse sentido, ao final da oficina, tendo os alunos participado dos encontros síncronos e recebido orientação individual de projeto de dissertação, a avaliação da ação educacional será a finalização do projeto. A(o) aluna(o) que houver finalizado o projeto a contento estará aprovada(o) na ação educacional.

6.2 Por ser formativa, a avaliação também terá como critérios a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

7. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

7.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

7.2. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará o *link* de assinatura de presença virtual, via chat, com contagem de tempo de tolerância, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

7.3 A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem, quando for o caso, pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

8. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

8.1. O curso está orçado em R\$ 5.720,00 (cinco mil e setecentos e vinte reais), para pagamento de 20 h/a.

9. ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

9.1 A abordagem didático-pedagógica será orientada na aprendizagem a partir da exposição de fundamentos e apresentação dos objetivos, exposição de vídeos, imagens, exercícios e atividades práticas no Miro e simulação de oficina.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.



Rio Branco - AC, 12 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Desembargador(a)**, em 12/05/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1467112** e o código CRC **5656002C**.